

Câmara Municipal

ATA DE REUNIÃO

N.º 04/2023



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA DEZASSEIS

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal) e Carla Andreia Pimentel Rodrigues convocada a 15 de fevereiro após solicitação do Sr. Vereador Paulo Sérgio Ferreira Nunes datada de 14 de fevereiro (por se encontrar doente), o qual pediu para ser substituído nesta reunião. ------Secretariou a reunião, o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -------A reunião teve início às 10.00 horas. ------NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -------O Sr. Presidente da Câmara, que interveio para dar conta junto das senhoras e senhores vereadores, do cronograma relativo às condecorações honorificas a levar a efeito no dia do feriado municipal de Ílhavo, ficando informalmente acordadas as datas e os modos de intervenção de todas as partes neste processo. ------De seguida, foi também proposto informalmente, que o dia da primeira reunião de Câmara do mês de março venha a ser alterado do dia 02 para o dia 03, por força da presença do Município de Ílhavo na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, dado que naquele dia irá ser apresentado o programa da Região de Aveiro no âmbito da CIRA. ------Auscultada a vereação, ficou acordado o dia 03, pelo que será desencadeado formalmente o processo administrativo conducente a esta alteração. ------Foi ainda pelo Sr. Presidente da Câmara, dada nota relativa à ERSAR, face aos previsíveis aumentos das tarifas dos Resíduos sólidos, tendo o Sr. Presidente da Câmara informado a vereação de alguns dados sobre a recolha dos vários tipos de lixo que são levados a efeito no nosso concelho e a possibilidade de ser presente à câmara uma nova proposta de atualização de preços. ---------No seguimento desta informação, tanto os eleitos do PSD como o eleito do PS, declararam que não estão disponíveis para viabilizar quaisquer alterações ao que já foi deliberado anteriormente em

Av. 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt www.cm-ilhavo.pt +(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

2 - Da Empreitada "Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carn	no (PAR 012) e Pluviais" – 10ª
Situação Contratual, no valor de € 87.653,31 (oitenta e sete mil, seisce	ntos e cinquenta e três euros e
trinta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construçõ	es Carlos Pinho, Lda
3 - Da Empreitada "Arranjos Urbanísticos no Município — Rua São	Francisco Xavier – Passeios e
Estacionamento" — 14ª Situação Contratual, no valor de \in 23.753,28	(vinte e três mil, setecentos e
cinquenta e três euros e vinte e oito cêntimos), com IVA incluído, adju	udicada à firma: Paviazeméis –
Pavimentações de Azeméis, Lda	
4 - Da Empreitada "PAMUS – Percurso 11 – Corredor Ciclável – Zona In	dustrial da Mota – Gafanha da
Nazaré" – 8ª Situação Contratual, no valor de € 7.746,49 (sete mil, sete	centos e quarenta e seis euros
e quarenta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Pa	viazeméis – Pavimentações de
Azeméis, Lda	
5 - Da Empreitada "Pavimentações Diversas no Município – Vale de Ílh	avo" – 2ª Situação Contratual,
no valor de € 33.924,77 (trinta e três mil, novecentos e vinte e quatro eu	ros e setenta e sete cêntimos),
com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de	Azeméis, Lda
6 - Da Empreitada "Fábrica das Ideias da Gafanha da Nazaré – Obras de	Reparação da Cobertura" – 5ª
Situação Contratual, no valor de € 21.408,64 (vinte e um mil, quatroce	ntos e oito euros e sessenta e
quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Sotecnisol, SA.	**************************************
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes seis au	itos e proceder ao pagamento.
AUTOS DE REVISÃO DE PREÇOS	
Presentes os seguintes dois (2) processos:	
1 - Da Empreitada "Remoção de Coberturas de Fibrocimento na Escola	Básica da Gafanha da Nazaré"
– Auto de Revisão de Preços n.º 1, no valor de € 949,83 (novecentos e qu	uarenta e nove euros e oitenta
e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Araújo & Brandã	io Construções, Lda
2 - Da Empreitada "PAMUS – Percurso 1 – Corredor Ciclável – Centro	de Ílhavo - Zona Industrial da
Mota" — Auto de Revisão de Preços n.º 1 (Definitivo), no valor de 🕏	€ 31.867,46 (trinta e um mil,
oitocentos e sessenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos), com IV	A incluído, adjudicada à firma:
Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda	
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes a	
proceder ao pagamento	
E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 11.30 horas Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,	5
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, χ_{κ}	Manuel Yan ta-
$\mathcal{N}(\mathcal{O},\mathcal{K}_{\mathcal{O}})$, secretário redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o	
presidiu à reunião	
O Presidente da Câmara,	O Secretário,

(João António Filipe Campolargo)

(Rui Manuel Pais Farinha)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

O Sr. Vereador, Sérgio Lopes, que interveio para dar do estado de degradação em que se encontra d Edifício Sócio-Cultural da Gafanha da Encarnação, sendo que algumas das necessidades de intervenção são de índole estrutural, como por exemplo a cobertura do edifício e outras que respeitam a pequenas intervenções que poderiam desde já ser realizadas. ------Na resposta, usou da palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara, que deu conta que a situação está a ser avaliada, e que a breve trecho tais intervenções serão realizadas, concordando que a intervenção relativa à cobertura do edifício é a mais prioritária. -----Voltou a intervir o Sr. Presidente da Câmara, para tecer algumas considerações relativas aos transportes escolares, renovando a necessidade de resolver a questão da ilegalidade da Câmara Municipal estar a comparticipar passes escolares a alunos que residem a menos de 3 kms, incumprindo assim com a legislação em vigor, sendo sua intenção encontrar, em conjunto com toda a vereação, normas legais e regulamentares que permitam resolver definitivamente esta questão. -------Foi ainda dito pelo Sr. Presidente da Câmara (após referir o número de passes escolares que são comparticipados pela Câmara Municipal), que urge atuar em relação aos passes escolares que são comparticipados e cujos estudantes não usufruem dos mesmos, dando conta que a transportadora não se tem disponibilizado para informar a autarquia quantos e a quem pertencem tais passes escolares. ------Neste sentido, foi pelo Sr. Presidente da Câmara solicitado às senhoras e senhores vereadores, que troquem ideias e propostas com o executivo municipal, de modo a encontrar uma solução definitiva e consensual para este problema. -----Na resposta, usou da palavra a Senhora Vereadora, Fátima Teles, que começou por dizer que este não lhe parece ser o momento indicado para alterações estruturais em relação a este problema, porquanto o ano letivo já decorre há bastante tempo, não estando por isso os pais e encarregados de educação em condições de absorver tais alterações, dando conta que os procedimentos anteriores se devem manter, sem prejuízo de a Câmara Municipal dar inicio aos procedimentos que julgue adequados em ordem a que o próximo ano letivo já se inicie com as alterações produzidas, muito em particular a questão dos gastos que a Câmara Municipal tem com os passes não utilizados, cujo pagamento sai do orçamento municipal e que a todos diz respeito, bem como a questão relativa aos alunos que residem a menos de 3 kms da escola, devendo para tal ser possível encontrar-se uma solução que não os prejudique. -----No seguimento das intervenções anteriores, usou da palavra o Sr. Vereador, Tiago Lourenço, que começou por afirmar que concorda com o que foi dito pela Sr. ^a Vereadora, Fátima Teles, dando ainda conta que, verdadeiramente, não existem transportes escolares, porquanto a operadora aproveita as carreiras normais para transportar os alunos para as escolas. -----Aliás, referiu, que no anterior mandato autárquico (em que teve responsabilidades neste pelouro), teve de renegociar alguns horários e circuitos com a transportadora, de modo a que os alunos do nosso concelho não fossem prejudicados, levando-os a optar por se matricularem em escolas do concelho de Aveiro, o que foi conseguido. ------

Mais afirmou, que é necessário corrigir tão depressa quanto possível a questão dos passes emitico pagos e não utilizados, desde logo por uma questão de justiça social, afirmando-se, tal como o fez a Senhora Vereadora, Fátima Teles, totalmente disponível para ajudar na correção desta situação, bem como na questão dos passes emitidos e pagos quando os alunos residem a menos de 3 kms da escola onde se encontram matriculados, reconhecendo que no mandato anterior deu seguimento a esta situação por uma questão de justiça social resultante de haver alunos que residam a menos de 3 Kms e que utilizem o passe e outros que residam a mais de 3 Kms e não os utilizem. ------Por último, deu conta que para ele não é novidade que a transportadora diga que não consegue prestar a informação relativa ao uso indevido dos passes escolares, que no mandato anterior tentou obter essa informação sem sucesso, desde logo por razões de âmbito financeiro, dando conta que o Sr. Presidente da Câmara deve atuar nos termos legais adequados a obviar tal situação. -----------Sobre esta matéria, também interveio o Sr. Vereador, Sérgio Lopes, que começou por afirmar que a carta que o Sr. Presidente da Câmara enviou aos pais e encarregados de educação criou mais problemas do que soluções, dando conta que os procedimentos anteriores da Câmara Municipal não lhe pareciam ilegais, mas sim, quando muito, de meras irregularidades procedimentais, considerando o termo ilegalidade de abuso de conceito. ------Mais afirmou o Sr. Vereador, que no seu entender, e ouvidos alguns juristas sobre esta matéria, a lei não dispõe que as Câmaras Municipais não possam apoiar os alunos residentes a menos de 3 kms da escola, considerando desde logo o âmbito da sua autonomia, devendo, isso sim, criar mecanismos regulamentares que confortem tal decisão, dado os vários vetores de interesse municipal em causa. -Deve ainda o Município, no âmbito da revisão do edifico regulamentar sobre esta matéria (que deve encetar quanto antes), aproveitar para nela incluir a obrigatoriedade de a empresa operadora dos transportes escolares (atual ou vindouras), prestar contas ao Município relativamente ao numero de passes emitidos, pagos e utilizados ou não utilizados, dado que quem paga tem direito a saber dessa mesma utilização, por forma a defender o erário público dos abusos eventualmente praticados pelo uso indevido dos passes, manifestando-se totalmente disponível para, em sede de reunião de Câmara, contribuir para encontrar uma resposta que ponha termo às questões que sobre esta matéria têm sido levantadas. ------RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. ------Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 33, do dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 6.980.614,94 (seis milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e catorze euros e noventa e quatro cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.504.800,56 (um milhão, quinhentos e quatro mil e oitocentos euros e cinquenta e seis cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -------ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. ------Presente a Ata número 03, da reunião ordinária realizada no dia três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. -----

// A
Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara
de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a
sua leitura dispensada
Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata
Nesta votação não participou a Sra. Vereadora Carla Rodrigues por não ter participado na respetiva
reunião
ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS
CÂMARA MUNICIPAL
ESTRUTURA ORGÂNICA MUNICIPAL - CRIAÇÃO DE UM NOVO NÚCLEO DE 3º GRAU (NÚCLEO DE
APOIOS E ACOMPANHAMENTO SOCIAL E DE SAÚDE MENTAL) - DEFINIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES E
COMPETÊNCIAS – PROPOSTA
Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara:
- "Considerando que:
1. A Câmara Municipal por deliberação datada de 19/06/2019 aprovou a atual organização dos
serviços municipais do Município de Ílhavo – Estrutura Nuclear, Flexível e Organograma atualmente
em vigor;
2. A Assembleia Municipal aprovou a mesma estrutura orgânica por deliberação de 27/06/2019, aí
definindo na parte que lhe compete:
a) o modelo de estrutura orgânica e da estrutura nuclear,
b) as correspondentes unidades orgânicas nucleares,
c) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas, equipas
multidisciplinares e equipas de projeto;
3. Na Estrutura Orgânica aprovada se prevê na Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde o:
- Núcleo de 3º grau de Maioridade e Envelhecimento Ativo, com a funções aí descritas
Acontece que:
i. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro da transferência de competências para as
autarquias locais, a Portaria n.º 63/2021 e a Portaria n.º 65/2021, ambas de 17 de março, que regulam
os termos de operacionalização da transferência de competências, em matéria de serviço de
atendimento e de acompanhamento social (SAAS) e em matéria da medida do Rendimento Social de
Inserção (RSI), serviços destinados a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão
social, concretizando o disposto nas alíneas a), e) e f) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 10.º e 11.º do
Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto
ii. As equipas do SAAS e do RSI visam a promoção da melhoria das condições de vida e bem-
estar das populações, condições facilitadoras da inclusão social, disponibilizando informação e
mobilizando os recursos adequados a cada situação, constituindo como uma resposta de elevada
importância para uma proteção especial aos grupos mais vulneráveis. Nestes serviços cumpre-se
responder a atendimento e acompanhamento social, tendo em vista a prevenção e resolução de
problemas sociais

Que no Município de Ílhavo, as referidas competências iniciaram no dia 1 de outubro de 2022.

iii.

\mathcal{N}
iv. Que a autarquia contratualizou com duas Instituições Particulares de Solidariedade Social
(IPSSs), através de acordos específicos, o exercício das competências supra identificadas,
designadamente o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo (CASCI) e a Santa Casa da Misericórdia
de Ílhavo, que se assumem como duas Equipas de Ação Social (EAS) e que desenvolvem funções de
SAAS e de RSI, sendo que presentemente cada equipa é composta por 5 técnicos superiores das áreas
sociais e um/a ajudante familiar, num total de 12 elementos
v. Por outro lado, e já noutra esfera, a Saúde Mental está cada vez na ordem do dia e segundo
dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) a "Saúde é o estado de completo bem-estar físico,
mental e social e não somente a ausência de doença" E que segundo a mesma organização, uma entre
quatro pessoas será afetada por problemas de saúde mental ao longo da vida, tendo a pandemia da
covid-19, os conflitos mundiais e a crise económica mundial piorado o quadro da saúde mental a nível
mundial
vi. O Município de Ílhavo tem tido, sobretudo nos últimos anos, uma grande preocupação com os
problemas associados a esta questão. Neste sentido, tem sido desenvolvido um esforço quer na
sensibilização da comunidade, quer na procura de respostas para determinados casos identificados,
através da aplicação de estratégias ou instrumentos que visem o aumento da consciência pública sobre
as questões de saúde mental e a importância do investimento em serviços e tratamento, como é o
caso da constituição do Gabinete de Apoio à Família, a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Comunidade
Educativa, as próprias ações desenvolvidas pelas recentemente constituídas EAS e outras que se
venham a desenvolver
4. Estes novos desafios que o município já enfrenta e que vão ganhar uma outra dimensão impõe
que a estrutura orgânica se repense no sentido de uma melhor e pronta capacidade de resposta;
5. No quadro da estrutura orgânica em vigor essa resposta passa necessariamente pela criação
dentro da DDSS de uma nova unidade orgânica flexível, (Núcleo), que assuma e congregue essas
funções, especializando e centralizando-as;
6. Pelas funções que já se encontram a ser assumidas e que virão a assumir brevemente o núcleo
deva ser reconhecido como de 3.º grau até pela comparação, equidade e lógica com os restantes
núcleos existentes na estrutura;
7. As atribuições e competências do Núcleo sejam as seguintes:
a) Desenvolver e gerir instrumentos de avaliação e de monitorização das dinâmicas sociais, para apoio
à tomada de decisão;
b) Assegurar o desenvolvimento do SAAS e celebração e acompanhamento de Contratos de Inserção
da medida de RSI, que envolvem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social,
bem como de emergência social;
c) Garantir a elaboração dos relatórios de diagnóstico social e de acompanhamento e a atribuição de
prestações pecuniárias de caráter eventual em situação de emergência social ou noutras de cariz
pontual, comprovada carência económica e de risco social;
d) Assegurar a participação do Município e a coordenação do Atendimento Social Integrado (Núcleo
Local de Inserção e SAAS), a quem compete promover a inserção dos beneficiários;

II.
e) Elaborar e fazer cumprir todos os regulamentos necessários que garantam a operacionalidade das
competências transferidas para o Município na área social;
f) Definir metodologias e adotar procedimentos que visem promover a inclusão social dos públicos
vulneráveis e de garantia do exercício pleno da sua cidadania;
g) Prestar o apoio necessário ao estabelecimento dos contactos com outros organismos da
Administração Pública com competência para a resolução das situações apresentadas, sempre que se
justifique;
h) Efetuar levantamentos recorrentes das necessidades dos públicos vulneráveis, proceder à sua
análise e formular as propostas para solução das carências detetadas;
i) Articular as atividades das EAS e promover a cooperação, devendo garantir a realização sistemática
e regular de contactos e reuniões de trabalho entre as unidades orgânicas, com vista à concertação
das ações;
j) Promover e articular as respostas na área da saúde mental numa intervenção em rede;
k) Desenvolver e aplicar metodologias de avaliação das diversas ações desenvolvidas ou apoiadas,
atualizar diagnósticos, elaborar relatórios e analisar as respetivas conclusões;
I) Planear e promover a articulação e incentivar a participação das instituições da comunidade,
públicas ou privadas, no desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, tratamento e
reabilitação em saúde mental;
m) Coordenar, bem como atender e acompanhar situações individuais ou grupais no âmbito do
Gabinete de Apoio à Família;
n) Coordenar a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Comunidade Educativa
8. Que a Assembleia Municipal na sua deliberação de 27 de junho de 2019 aprovou a possibilidade
de se criarem até 15 unidades orgânicas estando até agora criadas 12 delas
Que nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro no seu artigo 7.º alínea a) compete à
câmara municipal dentro dos limites fixados pela assembleia municipal "Criar unidades orgânicas
flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências,", sob proposta do presidente da
câmara,
Então,
Tenho a honra de propor à Câmara Municipal nos termos da alínea a) do art.7.º do Decreto-Lei n.º
305/2009, de 23 de outubro, e dentro dos limites estabelecidos pela assembleia municipal:
a. a criação na Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde e na dependência hierárquica da respetiva
dirigente de um novo núcleo designado de "Núcleo de Apoios e Acompanhamento Social e de Saúde
Mental" de 3.º grau;
b. a aprovação das atribuições e competências previstas no n.º 7 dos considerandos;
Sendo merecedora de aprovação que a presente proposta,
a) seja dada conhecimento ao órgão deliberativo;
b) seja efetuada a respetiva publicitação em diário da república e publicitada nos termos habituais;
c. entre em vigor no dia seguinte à publicação do respetivo aviso em Diário da República
O Presidente da Câmara Municipal,

Ass.) João António Filipe Campolargo
09.fevereiro.2023"
Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com a abstenção do Vereador do
Partido Socialista
GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
CONTABILIDADE E FINANÇAS
ENCERRAMENTO DE CONTA – CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA – INFORMAÇÃO
Presente a informação supra, datada de 07.fevereiro.2023, elaborada pela Tesoureira, Isabel Pereira,
corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual
e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar o enceramento da conta
PT5086 7, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na sobredita
informação
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos da informação
RECENSEAMENTO ELEITORAL 2022 – ELEIÇÕES PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS DE 2021 E À
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2022 – INFORMAÇÃO
Presente a informação supra, datada de 07.fevereiro.2023, elaborada pelo Técnico Superior, Paulo
Fidalgo, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, aqui dada por integralmente transcrita, , através
da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar a transferência
global de 4.739,11 € (quatro mil, setecentos e trinta e nove euros e onze cêntimos), para as Juntas de
Freguesia, dos valores recebidos por ordem da Administração Eleitoral (MAI), para fazer face às
despesas com os sobreditos atos eleitorais e recenseamento, atentos os pressupostos que na citada
informação se encontram densificados, em que:
- Junta de Freguesia de São Salvador
- Junta da Gafanha da Nazaré
- Junta da Gafanha da Encarnação
- Junta da Gafanha do Carmo
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos da informação
EQUIPAMENTO RURAL E URBANO
LIBERAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO
EMPREITADA "REMODELAÇÃO DA FONTE DA ESTÁTUA DO HOMEM DO MAR" –
INFORMAÇÃO/PROPOSTA
Presente a informação/proposta supra, datada de 07.fevereiro.2023, elaborada pelo Chefe da DGESU,
Pedro Nunes, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de
concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, e nos termos
do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser
liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra,
dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma, à firma: Carlos Oliveira Caseiro -
Manutenção de Fontes Luminosas - Unipessoal, Lda

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garandia bancárias e restituição de reforços de caução. -----ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA "PASSEIOS NA PRAIA DA BARRA - 3ª FASE" - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ------Presente a informação/proposta supra, datada de 13.fevereiro.2023, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se propõe a abertura do procedimento referenciado em título, pelo valor base de 420.000,00 € (quatrocentos e vinte mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 6 meses, em que o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade monofator, designando-se ainda o respetivo júri do procedimento, bem como o gestor do aludido contrato, para além da aprovação das peças do referido procedimento, nomeadamente Mapa de Quantidade e Orçamento, Programa de Procedimento, Minuta do Contrato e bem assim o Caderno de Encargos, nos termos e condições que constam na presente informação. --PRORROGAÇÃO DE PRAZO – EMPREITADA: "REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SALÃO CULTURAL E DA UCSP DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO" – DESPACHO – RATIFICAÇÃO. ------------------Presente a informação supra, datada de 09.janeiro.2023, elaborada pelo Técnico Superior da DOIA, Ricardo Nunes, aqui dado por integralmente transcrito (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal aceite prorrogar o prazo de execução da empreitada referenciada em título, pelo prazo de 90 dias, a título gracioso, a pedido do empreiteiro, atentos os pressupostos que se encontram elencados e densificados na sobredita informação. ------Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Vereador. ------CONTA FINAL DA EMPREITADA: "PAMUS – PERCURSO 1 – CORREDOR CICLÁVEL – CENTRO DE ÍLHAVO - ZONA INDUSTRIAL DA MOTA". ------Presente a Conta Final supra, datada de 08.fevereiro.2023, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, e pelo representante da empresa adjudicatária (Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda), aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se remete para deliberação do Órgão Executivo Municipal, a Conta Final da empreitada referenciada em título, nos termos e considerandos que se nela encontram vertidos, destacando-se: ------- Montante da adjudicação: 212.000,00 € ------- Montante dos trabalhos contratuais: 208.580,08 € ------- Montante dos trabalhos a mais: 63.411,00 € ------- Montante dos trabalhos a menos: 3.419,92 € ------- Montante das revisões de preços: 30.063,64 € ------- Montante total da empreitada: 302.054,72 € ------Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Conta Final da empreitada, ------

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. ------

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: -------COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ------Presente a informação/proposta supra, datada de 09.fevereiro.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um conjunto de apoios no âmbito do FMAFIC, cujas famílias, montantes e períodos de comparticipação, se encontram vertidos em documento anexo à presente informação, e que da mesma faz parte integrante. ------Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ------CASCI - CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ------Presente a informação/proposta supra, datada de 09.fevereiro.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, âmbito do FMAFIC, no valor de 1.550,34 € (mil quinhentos e cinquenta euros e trinta e quatro cêntimos), para apoio à comparticipação nos pagamentos de renda de casa, pelo período que consta em documento anexo à presente informação, e que da mesma faz parte integrante. -----Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ------SCMI – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ------Presente a informação/proposta supra, datada de 09.fevereiro.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual à SCMI, no âmbito do FMAFIC, no valor de 1.287,12 € (mil duzentos e oitenta e sete euros e doze cêntimos), para apoio à comparticipação nos pagamentos de renda de casa, pelo período que consta em documento anexo à presente informação, e que da mesma faz parte integrante. ------Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ------APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -------Presente a informação/proposta supra, datada de 09.fevereiro.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um apoio a família, no valor de 3.442,57 € (três mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), nos termos e condições previstos na presente informação. -----Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ------

REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA FÉRIAS DIVERTIDAS INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -------Presente a informação/proposta supra, datada de 09.fevereiro.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar seis reduções das taxas devidas relativas à frequência no Programa referenciado em título, nos termos e condições previstos na presente informação. ------Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------------COMPARTICIPAÇÃO EM SITUAÇÕES PONTUAIS, EXCECIONAIS E EXTEMPORÂNEAS -INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ------Presente a informação/proposta supra, datada de 09.fevereiro.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um conjunto de comparticipações a famílias carenciadas, nos termos e condições previstos na presente informação. ------CULTURA. -----MUSEUS MUNICIPAIS / CEDÊNCIA DE BILHETES - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ----------------Presente a informação/proposta supra, datada de 10.fevereiro.2023, elaborada pelo Adjunto do Sr. Presidente da Câmara, Bruno Ribau (sobre o qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere pela atribuição de 40 entradas gratuitas no MMI e no Centro de Religiosidade Marítima, aos estudantes participantes na 3ª Edição do projeto "Nutrição de Lés a Lés", que irá decorrer no Município de Ílhavo. ------Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ------PROJETO 23 MILHAS - PREÇO DO BILHETE PARA VÁRIOS ESPETÁCULOS - INFORMAÇÃO. ------Presente a informação supra, datada de 08.fevereiro.2023, elaborada pela Chefe da Divisão da Cultura, Lisete Cipriano (que recebeu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere a provar o preço dos bilhetes para os espetáculos que se encontram elencados e densificados na presente informação, dado que, aquando da aprovação dos preços dos bilhetes para o 1º Trimestre de 2023, não estavam reunidas todas as condições para o efeito. ------Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----------------------------AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. ------Presentes os seguintes seis (6) processos: -----1 - Da Empreitada "Requalificação e Ampliação do Salão Cultural e da UCSP da Gafanha da Encarnação" - 13ª Situação Contratual, no valor de € 22.924,89 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e quatro euros

e oitenta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Araújo & Brandão Construções, Lda.

Em minuta, foi deliberado por Munumulal aprovar a presente Ata.

Ílhavo, aos 03 de março de 2023

O Presidente da Câmara.

(João António Filipe Campolargo)